

ESTADO MATO-GROSSO

Prefeitura Municipal de Antonio João

Lein. 2 de 22 de Junho de 1965

Autoriza empréstimo ao Município .

O Prefeito Municipal de Antonio João

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

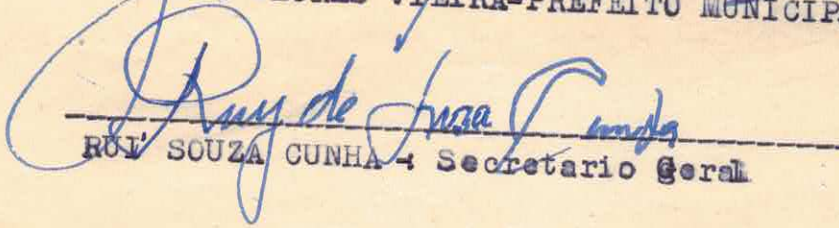
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Autorizado a receber , como empréstimo ,do Município de Ponta porã - Mt., a importância de quinhentos mil cruzeiros - cr\$..... 500;000-para os serviços de instalações desta Comuna.

Artigo 1º - Esta importância devolvida até o dia 31 de ... Dezembro de 1965, deste ano , com os recursos devidos da arrecadação municipal deste ano.

Artigo 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito , 22 de Junho de 1965


GENESIO FLORES VIEIRA-PREFEITO MUNICIPAL


RUI SOUZA CUNHA - Secretario Geral

VISTO